# JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente da Câmara Municipal,
Senhoras e Senhores Vereadores,

1. Cumprimentando-a, submetemos ao abalizado exame dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que cria cargos de Monitor Escolar, Técnico em Agropecuária e Técnico em Enfermagem.

2. Pretende-se com a criação dos cargos Comissionados de Monitor Escolar otimizar o atendimento às crianças matriculadas na unidade de educação infantil, as quais necessitam de atenção especial pela tenra idade, tomando-se como referência o número de alunos atendidos.

3. Com a criação dos cargos de Técnico em Agropecuária, pretende-se melhorar o atendimento das politicas públicas no meio rural e, sobretudo, dar suporte ao Programa de Apoio à Fruticultura de Bonfinópolis de Minas – FrutiBom, cujo Projeto de Lei fora encaminhado a esta Casa de Leis em 04/10/2019.

4. Quanto a criação de cargos de Técnico em Enfermagem, se faz necessário vez que os cargos de Auxiliar de Enfermagem trata-se de uma categoria que foi extinta pela legislação das carreiras relativas aos serviços de saúde no país, o que impõe a criação de cargos de Técnico em Enfermagem com objetivo de adequação à legislação Federal, consoante Resolução do Conselho Federal de Enfermagem nº 276/2003.

5. Ao cabo dessas breves manifestações, confiamos no apoio integral dos membros dessa Edilidade à aprovação da presente propositura de lei.

Atenciosamente,

Donizete Antônio dos Santos
Prefeito Municipal

**DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS**
Prefeito Muncipal

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG
Protocolado no Livro própio ás folhas 14 sob o nº 278/2019
ás 16:10 Horas.
Bonf. de Minas - MG 16 / 10 / 19

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
**DESPACHO DE PROPOSIÇÕES**
☒ Recebido ☒ Numere-se ☒ Publique-se
☒ Distribue-se às comissões competentes
Bonfinópolis de Minas / MG 18/10/2019
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 31/2019

Cria cargos de provimento efetivo de Monitor Escolar, Técnico em Agropecuária e Técnico em Enfermagem.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerias, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas 2 (dois) cargos de Monitor Escolar, 2 (dois) cargos de Técnico em Agropecuária e 6 (seis) cargos de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º O Anexo III da Lei nº 1.107, de 5 de maio de 2014, passa a vigor na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 14 de outubro de 2019.

Donizete Antônio dos Santos
Prefeito Municipal

**DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI Nº 31 /2019

*"ANEXO III*

*CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS*

| DENOMINAÇÃO | Nº Cargos | Remuneração Inicial | Qualificação Mínima Exigida | Carga Horária Semanal |
|---|---|---|---|---|
| Agente Comunitário de Saúde | 20 | 1.086,75 | Ensino Médio Completo | 40 Horas |
| Agente de Combate às Endemias | 05 | 1.086,75 | Ensino Médio Completo | 40 Horas |
| Assistente Social I | 04 | 1.377,60 | TNS Específico / Registro no Órgão Competente | 20 Horas |
| Assistente Social II | 03 | 2.756,25 | TNS Específico / Registro no Órgão Competente | 40 Horas |
| Auxiliar Administrativo | 20 | 1.004,22 | Ensino Médio Completo | 40 Horas |
| Auxiliar Bibliotecário | 02 | 1.004,22 | Ensino Médio Completo | 40 Horas |
| Auxiliar de Contabilidade | 01 | 1.004,22 | Ensino Médio / Registro no Órgão Competente | 40 Horas |
| Auxiliar de Educação em Saúde | 01 | 1.004,22 | Ensino Médio Completo | 40 Horas |
| Auxiliar de Enfermagem | 08 | 1.004,22 | Ensino Médio / Registro no Órgão Competente | 30 Horas |
| Auxiliar de Mecânica | 01 | 1.004,22 | 4ª. Série do Ensino Fundamental | 40 Horas |
| Auxiliar de Secretaria | 08 | 1.004,22 | Ensino Médio / Noções Básicas de Informática | 30 Horas |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 80 | 1.004,22 | Alfabetizado | 40 Horas |
| Cantineira | 30 | 1.004,22 | Alfabetizado | 40 Horas |
| Carpinteiro | 01 | 1.102,50 | Alfabetizado | 40 Horas |
| Contador | 01 | 3.381,36 | TNS Específico / Registro no Órgão Competente | 24 horas |
| Coveiro | 02 | 1.004,22 | Alfabetizado | 40 Horas |
| Enfermeiro | 06 | 3.381,36 | TNS Específico / Registro no Órgão Competente | 40 Horas |
| Engenheiro Civil | 01 | 4.358,19 | TNS Específico / Registro no Órgão Competente | 20 Horas |
| Farmacêutico – Bioquímico I | 01 | 2.316,87 | TNS Específico / Registro no Órgão Competente | 20 Horas |
| Farmacêutico – Bioquímico II | 01 | 4.358,19 | TNS Específico / Registro no Órgão Competente | 40 Horas |
| Fiscal de Vigilância | 02 | 1.004,22 | Ensino Médio Completo | 40 Horas |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| em Saúde | | | | |
| Fiscal Municipal | 04 | 1.004,22 | Ensino Médio Completo | 40 Horas |
| Fisioterapeuta | 02 | 1.703,20 | TNS Específico / Registro no Órgão Competente | 20 Horas |
| Fonoaudiólogo | 01 | 1.703,20 | TNS Específico / Registro no Órgão Competente | 20 Horas |
| Instrutor de Academia de Saúde | 02 | 1.377,60 | TNS Específico Educação Física ou Fisioterapia/Registro no Órgão competente; ou TNM em Massoterapia/Registro no Órgão competente | 20 Horas |
| Médico | 04 | 7.639,36 | TNS Específico / Registro no Órgão Competente | 20 Horas |
| Médico PSF | 02 | 7.639,36 | TNS Específico / Registro no Órgão Competente | 20 Horas |
| Médico Veterinário | 01 | 3.381,36 | TNS Específico / Registro no Órgão Competente | 20 Horas |
| *Monitor Escolar* | *12** | *1.004,22* | *Ensino Médio Completo* | *40 Horas* |
| Motorista | 26 | 1.102,50 | 4ª.Série do Ensino Fundamental/CNH D | 40 Horas |
| Nutricionista | 02 | 1.703,20 | TNS Específico / Registro no Órgão Competente | 20 Horas |
| Odontólogo | 03 | 4.358,19 | TNS Específico / Registro no Órgão Competente | 40 Horas |
| Operador de Raio X | 01 | 1.004,22 | Ensino Médio Completo | 30 Horas |
| Operador de Máquina Leve | 04 | 1.254,75 | 4ª. Série Ensino Fundamental/CNH D | 40 Horas |
| Operador de Máquina Pesada | 04 | 1.254,75 | 4ª. Série Ensino Fundamental/CNH D | 40 Horas |
| Pedreiro | 04 | 1.102,50 | Alfabetizado | 40 Horas |
| Procurador Jurídico | 01 | 4.358,19 | TNS Específico / Registro no Órgão Competente | 20 Horas |
| Psicólogo | 02 | 1.703,20 | TNS Específico / Registro no Órgão Competente | 20 Horas |
| Secretario Escolar | 02 | 1.004,22 | Ensino Médio Completo | 30 Horas |
| *Técnico em Agropecuária* | *04** | *1.050,00* | *TNM Específico/Registro no Órgão Competente* | *40 Horas* |
| Técnico em Contabilidade | 02 | 1.050,00 | TNM Específico/Registro no Órgão Competente | 40 Horas |
| *Técnico em Enfermagem* | *14** | *1.050,00* | *TNM Específico/Registro no Órgão Competente* | *40 Horas* |
| Técnico em Farmácia | 01 | 1.050,00 | TNM Específico/Registro no Órgão Competente | 40 Horas |
| Técnico em Higiene | 02 | 1.008,00 | TNM Específico/Registro | 36 Horas |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Dental | | | no Órgão Competente | |
| Técnico em Radiologia | 02 | 1.050,00 | TNM Específico/Registro no Órgão Competente | 24 Horas |
| Técnico em Raio X | 01 | 1.050,00 | TNM Específico/Registro no Órgão Competente | 40 Horas |
| Vigia | 10 | 1.004,22 | Alfabetizado | 40 Horas |

*"NR"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG**
**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**
**ART. 16 DA LEI 101/2000**

| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO: |
|---|---|
| | *Projeto de Lei Municipal nº ___/2019 que Cria cargos de provimento efetivo de Monitor Escolar, Técnico em Agropecuária e Técnico em Enfermagem.* |

| VIGÊNCIA: | INÍCIO: Novembro/2019 | FIM: Indeterminado |
|---|---|---|

**ESTIMATIVA DAS DESPESAS - R$**

| NATUREZA | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|---|---|---|
| PESSOAL E ENCARGOS | *28.665,03* | *107.411,10* | *111.610,99* |
| TOTAL-R$ | ***28.665,03*** | ***107.411,10*** | ***111.610,99*** |

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

| EXERCÍCIO | A VALOR ESTIMADO | B ORÇAMENTO-P P A | IMPACTO (A/B) % | INDICE PESSOAL - PREVISTO |
|---|---|---|---|---|
| 2019 | ***28.665,03*** | *34.700.000,00* | *0,083* | *46,96 %* |
| 2020 | ***107.411,10*** | *34.800.000,00* | *0,31* | *47,33 %* |
| 2021 | ***111.610,99*** | *38.931.757,00* | *0,29* | *47,35 %* |

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA**

| ESTIMATIVA DE DESPESA | DOTAÇÃO EXISTENTE | CRÉDITO ADICIONAL | FONTE DE CUSTEIO |
|---|---|---|---|
| *28.665,03* | 3.1.90.11.00 / 3.1.90.04.00 | 0,00 | RECURSOS PRÓPRIO/EDUCAÇÃO/FNS |

**FOI VERIFICADO O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DO INICIO DA VIGÊNCIA DO EVENTO, HAVENDO NO ORÇAMENTO APROVADO DISPONIBILIDADE PARA EMPENHAMENTO.**

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Gilmar Martins de Azevedo
Contador
CRC/MG 075.384/O-6

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE**

**DECLARAÇÃO**

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 14 DE OUTUBRO DE 2019

Donizete Antônio dos Santos
Prefeito Municipal

**ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA**